PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.347/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A TRAVESSA ALFA 4 (QUATRO), DO BAIRRO SANTA CRUZ, PASSA A DENOMINAR-SE "DELTA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa Alfa 4 (quatro), do Bairro Santa Cruz, que é transversal à Rua Alfa (paralela à Rodovia Lafaiete- São Gonçalo), passa a denominar-se "DELTA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei peretencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -